



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.113/0001-73
GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 1060/2024

DATA: 18 DE MARÇO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUZIA NUNES BRANDÃO, Prefeita Municipal do Município de Ribeirão Cascalheira-MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial Suplementar, conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64, no valor de **R\$ 6.211,141,65 (seis milhões duzentos e onze mil e mil cento e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**, destinados a atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade	Função	Sub Função	Programa	Ação	Nome Elemento	Fonte	Saldo
DEPARTAMENT O DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12 - EDUCAÇÃO	365 - Educação Infantil	0018 - EDUCAÇÃO INFANTIL	21073 - MANUT. E ENC.COM REMUNERAÇÃO COM A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 70% - FUNDEB	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	TRANSFERÊNCI AS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCI AS DE IMPOSTOS	1.280.526,89
DEPARTAMENT O DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12 - EDUCAÇÃO	365 - Educação Infantil	0018 - EDUCAÇÃO INFANTIL	21073 - MANUT. E ENC.COM REMUNERAÇÃO COM A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 70% - FUNDEB	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	TRANSFERÊNCI AS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCI AS DE IMPOSTOS	1.032.817,73
DEPARTAMENT O DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12 - EDUCAÇÃO	365 - Educação Infantil	0018 - EDUCAÇÃO INFANTIL	21073 - MANUT. E ENC.COM REMUNERAÇÃO COM A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 70% - FUNDEB	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	TRANSFERÊNCI AS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCI AS DE IMPOSTOS	268.911,70
DEPARTAMENT O DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12 - EDUCAÇÃO	365 - Educação Infantil	0018 - EDUCAÇÃO INFANTIL	21073 - MANUT. E ENC.COM REMUNERAÇÃO COM A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 70% - FUNDEB	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	TRANSFERÊNCI AS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCI AS DE IMPOSTOS	280.000,00
DEPARTAMENT O DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12 - EDUCAÇÃO	365 - Educação Infantil	0018 - EDUCAÇÃO INFANTIL	21073 - MANUT. E ENC.COM REMUNERAÇÃO COM A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 70% - FUNDEB	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	TRANSFERÊNCI AS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCI AS DE IMPOSTOS	300.000,00
DEPARTAMENT O DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12 - EDUCAÇÃO	365 - Educação Infantil	0018 - EDUCAÇÃO INFANTIL	21074 - MANUT. E ENC.COM REMUNERAÇÃO COM A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CRECHE 70% - FUNDEB	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	TRANSFERÊNCI AS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCI AS DE IMPOSTOS	1.184.120,10
DEPARTAMENT O DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12 - EDUCAÇÃO	365 - Educação Infantil	0018 - EDUCAÇÃO INFANTIL	21074 - MANUT. E ENC.COM REMUNERAÇÃO COM A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CRECHE 70% - FUNDEB	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	TRANSFERÊNCI AS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCI AS DE IMPOSTOS	980.000,00
DEPARTAMENT O DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12 - EDUCAÇÃO	365 - Educação Infantil	0018 - EDUCAÇÃO INFANTIL	21074 - MANUT. E ENC.COM REMUNERAÇÃO COM A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CRECHE 70% - FUNDEB	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	TRANSFERÊNCI AS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCI AS DE IMPOSTOS	244.465,23
DEPARTAMENT O DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12 - EDUCAÇÃO	365 - Educação Infantil	0018 - EDUCAÇÃO INFANTIL	21074 - MANUT. E ENC.COM REMUNERAÇÃO COM A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CRECHE 70% - FUNDEB	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	TRANSFERÊNCI AS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCI AS DE IMPOSTOS	200.000,00
DEPARTAMENT O DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12 - EDUCAÇÃO	365 - Educação Infantil	0018 - EDUCAÇÃO INFANTIL	21074 - MANUT. E ENC.COM REMUNERAÇÃO COM A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CRECHE 70% - FUNDEB	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	TRANSFERÊNCI AS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCI AS DE IMPOSTOS	250.000,00

Avenida Padre João Bosco, n. 2067 Fone: (66) 3489-1838.

E-mail: prefeiturarc@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.113/0001-73
GABINETE DA PREFEITA



GABINETE DO PREFEITO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20005- MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE ASS. E PLANEJAMENTO	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20010- MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE RECURSOS HUMANOS	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.000,00
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20010- MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE RECURSOS HUMANOS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.000,00
SEC. MUN. INFRAESTRUTURA	TRANSPORTE	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	VEÍCULOS E MAQ. PESADOS	20044- MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE TRANSPORTE	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.300,00
SEC. M. DE FINANÇAS	ADMINISTRAÇÃO	ADM. FINANCEIRA	GESTÃO FINANCEIRA	20249 MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE TESOURARIA	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00
SEC. M. DE FINANÇAS	ADMINISTRAÇÃO	ADM. FINANCEIRA	GESTÃO FINANCEIRA	20249 MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE TESOURARIA	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
DIVISÃO DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	20028- MANUT/ENCARGOS COM PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
FUNDO MUN. DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	ASS. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	20887-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAC	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
GABINETE DO SECRETARIO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	GESTÃO EDUCACIONAL	20034- MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DO GAB. SEC. EDUCAÇÃO	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
DIVISAO DE ENS. FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	GESTÃO EDUCACIONAL	20037- MANUT/ENCARGOS COM A DIVISAO DE ENSINO	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	GESTÃO EDUCACIONAL	21015 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
DIVISÃO DE CULTURA	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	PROMOÇÃO E EVENTOS CULTURAIS	20043 MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE PROG. CULTURAIS	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	ADMINISTRAÇÃO	TURISMO	PROMOÇÃO E EVENTOS CULTURAIS	21068 MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM A SECRETARIA DE TURISMO	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	AGRICULTURA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA	20250 MANUT/ENCARGOS COM O SERV. DE AGRICULTURA	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	21069 MANUT/ENCARGOS COM OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20009 MANUT/ENCARGOS COM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E UNIDADES	SENTENÇA JUDICIAL	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
GABINETE DO SECRETARIO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	GESTÃO EDUCACIONAL	20034 MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DO GAB. SEC. DE EDUCAÇÃO	SENTENÇA JUDICIAL	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
DIVISAO DE SAUDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	GESTÃO DE SAÚDE	20025 MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE SAÚDE	SENTENÇA JUDICIAL	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	15.000,00
DIVISAO DE SAUDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	GESTÃO DE SAÚDE	20025 MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE SAÚDE	SENTENÇA JUDICIAL	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
TOTAL							6.211.141,65

Avenida Padre João Bosco, n. 2067 Fone: (66) 3489-1838.

E-mail: prefeiturarc@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.113/0001-73
GABINETE DA PREFEITA



Art. 2º. Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Unidade	Função	Sub Função	Programa	Ação	Nome Elemento	Fonte	Ficha	Saldo
FUNDEB	12 - EDUCAÇÃO	361- ensino fundamental	0020- ensino fundamental	20035-MANUT. E ENC.COM REMUNERAÇÃO E APERFEIÇAMENTO DOS PROF. 60%	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	165	2.444.646,99
FUNDEB	12 - EDUCAÇÃO	361- ensino fundamental	0020- ensino fundamental	20035-MANUT. E ENC.COM REMUNERAÇÃO E APERFEIÇAMENTO DOS PROF. 60%	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	166	2.012.817,73
FUNDEB	12 - EDUCAÇÃO	361- ensino fundamental	0020- ensino fundamental	20035-MANUT. E ENC.COM REMUNERAÇÃO E APERFEIÇAMENTO DOS PROF. 60%	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	167	513.376,93
FUNDEB	12 - EDUCAÇÃO	361- ensino fundamental	0020- ensino fundamental	20035-MANUT. E ENC.COM REMUNERAÇÃO E APERFEIÇAMENTO DOS PROF. 60%	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	168	480.000,00
FUNDEB	12 - EDUCAÇÃO	361- ensino fundamental	0020- ensino fundamental	20035-MANUT. E ENC.COM REMUNERAÇÃO E APERFEIÇAMENTO DOS PROF. 60%	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	169	550.000,00
GABINETE DO PREFEITO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20005- MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE ASS. E PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30	10.000,00
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20010- MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE RECURSOS HUMANOS	MATERIAL DE CONSUMO	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	58	7.000,00
GABINETE DO PREFEITO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20007-MANUT/ENCARGOS COM OS SERVIÇOS DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR - JMS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35	35.000,00
GABINETE DO PREFEITO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20007-MANUT/ENCARGOS COM OS SERVIÇOS DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR - JMS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	36	5.300,00
SEC. M. DE FINANÇAS	ADMINISTRAÇÃO	ADM. FINANCEIRA	GESTÃO FINANCEIRA	10413-AQUISIÇÃO DE VEICULOS	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	75	12.000,00
FUNDO MUN. DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	ASS. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	20887-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAC	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	199	2.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	GESTÃO EDUCACIONAL	20034- MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DO GAB. SEC. EDUCAÇÃO	OUTROS SERV. TER. P. JURIDICA	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	119	5.000,00
DIVISÃO DE ENS. FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	GESTÃO EDUCACIONAL	20037- MANUT/ENCARGOS COM A DIVISÃO DE ENSINO	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	144	25.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	URBANISMO	SERVICOS URBANOS	URBANISMO	20273 MANUTENCAO E ENCARGOS COM OS SERVICOS URBANOS	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	327	78.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20009 MANUT/ENCARGOS COM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E UNIDADES	OUTROS SERV. DE TERCEIRO: PESSOA JURIDICA	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	52	10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	GESTÃO EDUCACIONAL	20034 MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DO GAB. SEC. DE EDUCAÇÃO	OUTROS SERV. DE TERCEIRO: PESSOA JURIDICA	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	119	5.000,00
DIVISÃO DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	20028 MANUT/ENCARGOS COM PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	MATERIAL DE CONSUMO	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	215	15.000,00
DIVISÃO DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	GESTÃO DE SAÚDE	20025 MANUT/ENCARGOS COM OS SERV.DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	230	1.000,00
TOTAL								6.211.141,55

Avenida Padre João Bosco, n. 2067 Fone: (66) 3489-1838.

E-mail: prefeiturarc@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.113/0001-73
GABINETE DA PREFEITA



Art. 3º. Fica ainda autorizado à inclusão das despesas constante na programação orçamentária citadas nos artigos anteriores, na Lei Municipal nº 1055/2023 Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, Lei Municipal nº 1036/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2024 e Lei Municipal nº 904/2021 - Plano Plurianual - PPA, período de 2022 a 2025.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EM, 18 DE MARÇO DE 2024.

LUZIA NUNES Assinado de forma digital
por LUZIA NUNES
BRANDÃO:90 BRANDÃO:90419510168
419510168 Dados: 2024.03.18
11:36:25 -03'00'

LUZIA NUNES BRANDÃO
Prefeita Municipal

4.1 – As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas nas dotações a seguir:

06 - Secretaria Mun. De Educação	Red. 178- 12.361.0006.2029 3.3.90.39 fonte 1.1.500
002 – departamento de Educação	Red. 226- 12.361.0008.2047 3.3.90.39 fonte 1.1.540

5.0 – Cláusula Quinta – Das disposições Gerais

5.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Paço Municipal da Prefeitura de Reserva do Cabaçal-MT, em 15 de Março de 2024.

DRº PAULO CASTRO DA SILVA

Assessor Jurídico

OAB/MT N°.

CONTRATANTE CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL JONAS CAMPOS VIEIRA Prefeito Municipal	SOMAR TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA - ME CNPJ 31.937.935/0001 - 22 MAXSUEL MONASKI REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA Empresa CONTRATADA
---	--

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

GABINETE

LEI Nº1061/2024 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº1061/2024

DATA: 18 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUZIA NUNES BRANDÃO, Prefeita Municipal do Município de Ribeirão Cascalheira-MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial para CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, no valor de até R\$ 8.000.000,000 (Oito milhões de reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Convênio celebrado entre o município de Ribeirão Cascalheira e o Estado de Mato Grosso, criando as seguintes dotações:

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Sub Função	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	0119	GESTÃO DE SAÚDE
Ação	15012	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
Elemento Despesa	4490510000	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	2.621.0000000 1.632.0000000	R\$ 2.400.000,00 R\$ 5.600.000,00

Art. 2º. Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, I e II da Lei 4.320/64, sendo:

I – Até R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), provenientes de Superávit Financeiro, verificado no Balanço Patrimonial do exercício anterior;

II – Até R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), provenientes de previsão de excesso de arrecadação, na fonte de convênio vinculada à saúde.

Art. 3º. A presente Lei também tem suporte no Acórdão n. 3.145/2006 do TCE/MT, a saber:

"Para abertura de crédito adicional, poderá ser indicado como fonte de recursos o excesso de arrecadação proveniente de recursos adicionais de transferências recebidas, com destinação vinculada, não prevista ou subestimada no orçamento. Isso pode ser realizado ainda que o excesso não se reflita na receita total arrecadada, desde que atenda ao objeto da vinculação e se adotem as providências para a garantia do equilíbrio financeiro."

Art. 4º. Fica ainda autorizado à inclusão das despesas constante na programação orçamentária citadas nos artigos anteriores, na Lei Municipal nº 1055/2023 Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, Lei Municipal nº 1036/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2024 e Lei Municipal nº 904/2021 - Plano Plurianual - PPA, período de 2022 a 2025.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

EM, 18 DE MARÇO DE 2024.

LUZIA NUNES BRANDÃO Prefeita Municipal

GABINETE

LEI Nº1060-2024, O QUAL "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LEI Nº1060/2024

DATA: 18 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LUZIA NUNES BRANDÃO, Prefeita Municipal do Município de Ribeirão Cascalheira-MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial Suplementar, conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64, no valor de R\$ 6.211,141,65 (seis milhões duzentos e onze mil e mil cento e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), destinados a atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade	Função	Sub Função	Programa	Ação	Nome Elemento	Fonte	Saldo
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12 - EDUCAÇÃO	365 - Educação Infantil	0018 - EDUCAÇÃO INFANTIL	21073 - MANUT. E ENC. COM REMUNERAÇÃO COM A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 70% - FUNDEB	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TERMINADO	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.280.526,89
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12 - EDUCAÇÃO	365 - Educação Infantil	0018 - EDUCAÇÃO INFANTIL	21073 - MANUT. E ENC. COM REMUNERAÇÃO COM A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 70% - FUNDEB	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.032.817,73
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12 - EDUCAÇÃO	365 - Educação Infantil	0018 - EDUCAÇÃO INFANTIL	21073 - MANUT. E ENC. COM REMUNERAÇÃO COM A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 70% - FUNDEB	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	268.911,70
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12 - EDUCAÇÃO	365 - Educação Infantil	0018 - EDUCAÇÃO INFANTIL	21073 - MANUT. E ENC. COM REMUNERAÇÃO COM A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 70% - FUNDEB	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	280.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12 - EDUCAÇÃO	365 - Educação Infantil	0018 - EDUCAÇÃO INFANTIL	21073 - MANUT. E ENC. COM REMUNERAÇÃO COM A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 70% - FUNDEB	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	300.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12 - EDUCAÇÃO	365 - Educação Infantil	0018 - EDUCAÇÃO INFANTIL	21074 - MANUT. E ENC. COM REMUNERAÇÃO COM A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CRECHE 70% - FUNDEB	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TERMINADO	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.164.120,10
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12 - EDUCAÇÃO	365 - Educação Infantil	0018 - EDUCAÇÃO INFANTIL	21074 - MANUT. E ENC. COM REMUNERAÇÃO COM A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CRECHE 70% - FUNDEB	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	980.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12 - EDUCAÇÃO	365 - Educação Infantil	0018 - EDUCAÇÃO INFANTIL	21074 - MANUT. E ENC. COM REMUNERAÇÃO COM A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CRECHE 70% - FUNDEB	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	244.465,23
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12 - EDUCAÇÃO	365 - Educação Infantil	0018 - EDUCAÇÃO INFANTIL	21074 - MANUT. E ENC. COM REMUNERAÇÃO COM A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CRECHE 70% - FUNDEB	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	200.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12 - EDUCAÇÃO	365 - Educação Infantil	0018 - EDUCAÇÃO INFANTIL	21074 - MANUT. E ENC. COM REMUNERAÇÃO COM A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CRECHE 70% - FUNDEB	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	250.000,00
GABINETE DO PREFEITO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20005 - MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE ASS. E PLANEJAMENTO	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20010 - MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE RECURSOS HUMANOS	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TERMINADO	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.000,00
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20010 - MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE RECURSOS HUMANOS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.000,00
SEC. MUN. INFRAESTRUTURA	TRANSPORTE	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	VEÍCULOS E MAQ. PESADOS	20044 - MANUT/ENCARGOS COM OS SERV.	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.300,00

				DE TRANSPORTE			
SEC. M. DE FINANÇAS	ADMINISTRAÇÃO	ADM. FINANCEIRA	GESTÃO FINANCEIRA	20249 MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE TESOUREARIA	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00
SEC. M. DE FINANÇAS	ADMINISTRAÇÃO	ADM. FINANCEIRA	GESTÃO FINANCEIRA	20249 MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE TESOUREARIA	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
DIVISÃO DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	20026- MANUT/ENCARGOS COM PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
FUNDO MUN. DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	ASS. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	20887-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAC	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
GABINETE DO SECRETARIO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	GESTÃO EDUCACIONAL	20034- MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DO GAB. SEC. EDUCAÇÃO	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
DIVISÃO DE ENS. FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	GESTÃO EDUCACIONAL	20037- MANUT/ENCARGOS COM A DIVISÃO DE ENSINO	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	GESTÃO EDUCACIONAL	21015 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
DIVISÃO DE CULTURA	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	PROMOÇÃO E EVENTOS CULTURAIS	20043 MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE PROG. CULTURAIS	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	ADMINISTRAÇÃO	TURISMO	PROMOÇÃO E EVENTOS CULTURAIS	21068 MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM A SECRETARIA DE TURISMO	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	AGRICULTURA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA	20250 MANUT/ENCARGOS COM O SERV. DE AGRICULTURA	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	21069 MANUT/ENCARGOS COM OS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SOCIAL	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20009 MANUT/ENCARGOS COM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E UNIDADES	SENTENÇA JUDICIAL	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
GABINETE DO SECRETARIO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	GESTÃO EDUCACIONAL	20034 MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DO GAB. SEC. DE EDUCAÇÃO	SENTENÇA JUDICIAL	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
DIVISÃO DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	GESTÃO DE SAÚDE	20025 MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE SAÚDE	SENTENÇA JUDICIAL	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	15.000,00
DIVISÃO DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	GESTÃO DE SAÚDE	20025 MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE SAÚDE	SENTENÇA JUDICIAL	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
TOTAL							6.211.141,55

Art. 2º. Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Ação	Nóme Elemento	Fonte	Ficha	Saldo
FUNDEB	12 - EDUCAÇÃO	361- ensino fundamental	0020- ensino fundamental	20035-MANUT. E ENC. COM REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROF. 60%	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	165	2.444.646,99

FUNDEB	12 - EDUCAÇÃO	361- ensino fundamental	0020- ensino fundamental	20035-MANUT. E ENC. COM REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROF. 60%	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	166	2.012.817,73
FUNDEB	12 - EDUCAÇÃO	361- ensino fundamental	0020- ensino fundamental	20035-MANUT. E ENC. COM REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROF. 60%	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	167	513.376,93
FUNDEB	12 - EDUCAÇÃO	361- ensino fundamental	0020- ensino fundamental	20035-MANUT. E ENC. COM REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROF. 60%	INDENIZACOES TRABALHISTAS	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	168	480.000,00
FUNDEB	12 - EDUCAÇÃO	361- ensino fundamental	0020- ensino fundamental	20035-MANUT. E ENC. COM REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROF. 60%	OBRIGAÇÕES PATRONAIS OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	169	550.000,00
GABINETE DO PREFEITO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20005- MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE ASS. E PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30	10.000,00
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20010- MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE RECURSOS HUMANOS	MATERIAL DE CONSUMO	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	58	7.000,00
GABINETE DO PREFEITO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20007-MANUT/ENCARGOS COM OS SERVIÇOS DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR - JMS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35	35.000,00
GABINETE DO PREFEITO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20007-MANUT/ENCARGOS COM OS SERVIÇOS DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR - JMS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	36	5.300,00
SEC. M. DE FINANÇAS	ADMINISTRAÇÃO	ADM. FINANCEIRA	GESTÃO FINANCEIRA	10413-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	75	12.000,00
FUNDO MUN. DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	ASS. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	20887-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAC	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	199	2.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	GESTÃO EDUCACIONAL	20034- MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DO GAB. SEC. EDUCAÇÃO	OUTROS SERV. TER. P. JURÍDICA	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	119	5.000,00
DIVISÃO DE ENS. FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	GESTÃO EDUCACIONAL	20037- MANUT/ENCARGOS COM A DIVISÃO DE ENSINO	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	144	25.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	URBANISMO	SERVIÇOS URBANOS	URBANISMO	20273 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS SERVIÇOS URBANOS	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	327	78.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20009 MANUT/ENCARGOS COM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E UNIDADES	OUTROS SERV. DE TERCEIRO: PESSOA JURÍDICA	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	52	10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	GESTÃO EDUCACIONAL	20034 MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DO GAB. SEC. DE EDUCAÇÃO	OUTROS SERV. DE TERCEIRO: PESSOA JURÍDICA	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	119	5.000,00
DIVISÃO DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	20026 MANUT/ENCARGOS COM PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	MATERIAL DE CONSUMO	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES	215	15.000,00

						DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
DIVISÃO DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	GESTÃO DE SAÚDE	20025 MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE SAUDE	MATERIAL DE CONSUMO	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	230	1.000,00
TOTAL								6.211.141,65

Art. 3º. Fica ainda autorizado à inclusão das despesas constante na programação orçamentária citadas nos artigos anteriores, na Lei Municipal nº 1055/2023 Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, Lei Municipal nº 1036/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2024 e Lei Municipal nº 904/2021 - Plano Plurianual - PPA, período de 2022 a 2025.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

EM, 18 DE MARÇO DE 2024.

LUZIA NUNES BRANDÃO

Prefeita Municipal

GABINETE

DECRETO Nº 2374/2023 DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PRESCRITOS E DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 2374/2023

DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PRESCRITOS E DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Prefeita municipal de Ribeirão Cascalheira, estado de Mato Grosso, Sra. **LUZIA NUNES BRANDÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

CONSIDERANDO que a União em seu Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências, estabelece no seu art. 70, que:

"Art. 70 Prescreve em cinco anos a dívida passiva relativa aos Restos a Pagar Processados e no Art. 68, Dec. 93.872/86 estabelece o cancelamento de Restos a pagar não processados até 31 de dezembro do exercício seguinte";

CONSIDERANDO que com a aprovação do Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, trata da mesma matéria da prescrição dos restos a pagar processados incorporando-a ao texto normativo, conforme o disposto no art. 206, § 5º, I que estabelece:

"Art. 206, Prescreve: ...

§ 5º Em cinco anos:...

"1 - a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular";

CONSIDERANDO que os Restos a Pagar Insuficientes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO a exigência do artigo 62 e 63 da Lei 4.320/64; **CONSIDERANDO** que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação da liquidez do Município durante todo o Exercício;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de decreto o cancelamento de restos a pagar conforme exposto,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam por força deste decreto, cancelados os restos a pagar não processados e os restos a pagar processados dos exercícios de 2014, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022;

Parágrafo único. Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, com fundamento no art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentado pelo Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.

Art. 2º. Ficam desde já notificados todos os credores do anexo único do inteiro teor deste Decreto, para que no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, requerer junto à Secretaria Municipal de Administração o direito ao pagamento, comprovando alguma causa de interrupção da prescrição ou esclarecimento de alguma inconsistência na motivação do cancelamento.

Art. 3º. Os restos a pagar processados, só poderão ser cancelados mediante a comprovação incontestada da não existência da obrigação financeira junto ao credor de origem, devendo ser formalizado um processo específico identificando o tipo de baixa bem como os motivos e fatos que comprovam a ausência da obrigação a ser cancelada, sendo que, na ausência, no mínimo, dos seguintes elementos:

- Identificação do credor/favorecido;
- Descrição do bem, material ou serviço adquirido/contratado;
- Data de vencimento do compromisso;
- Importância exata a pagar;
- Documentos fiscais comprobatórios;
- Certificação do cumprimento da obrigação pelo credor/favorecido;